



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento da divulgação de acórdão proferido pela 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no âmbito da apelação cível nº 0266741-35.2020.8.19.0001, que negou provimento à apelação interposta pela Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras, tendo a UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. (controlada da OceanPact) como uma das apeladas, de modo a manter os termos da sentença recorrida.

A Companhia esclarece, contudo, que não foi intimada do referido acórdão, o qual ainda não foi publicado e sequer é final, estando sujeito aos recursos cabíveis.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores